

**BANCO PAN S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**BANCO PAN S.A.** ("Banco PAN" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 33, inciso XXXII e Anexo F, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("CVM 80"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de dezembro de 2022, foi celebrada a seguinte operação com parte relacionada:

**CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS:**

<b>Parte Relacionada</b>	Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com a Companhia, simplesmente "Partes").
<b>Relação da Parte Relacionada com a Companhia</b>	O BTG Pactual é acionista controlador do Banco PAN.
<b>Data da Transação</b>	O Primeiro Aditivo foi celebrado em 31 de agosto de 2023 ("Primeiro Aditivo").
<b>Objeto da Transação</b>	Celebração do Primeiro Aditivo para compra e venda de carteiras de créditos.
<b>Principais Termos e Condições</b>	No período de 24 meses, as Partes poderão realizar compra e venda de carteiras de créditos, sendo que a exposição total do BTG Pactual será de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais). A taxa de cada cessão será definida de acordo com as condições de mercado competitivo à época da efetiva cessão

<p><b>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação com os representantes da Companhia, descrevendo essa participação</b></p>	<p>A originação e cessão de carteiras de crédito é prática recorrente do Banco PAN há mais de 10 anos. O Primeiro Aditivo está alinhado com a estratégia e plano de negócios do Banco PAN e formaliza a entrada de mais uma alternativa em sua diversificada rede de contrapartes, respeitando sempre as condições competitivas de mercado.</p> <p>Na perspectiva do BTG Pactual, o Primeiro Aditivo integra sua estratégia de expansão do portfólio de crédito, com adequada taxa de retorno para o perfil de risco.</p>
<p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b></p>	<p>As condições para o Primeiro Aditivo foram comutativas (<i>arm's length</i>) e livremente negociadas entre as partes considerando as condições de mercado. O Primeiro Aditivo prevê, inclusive, que a taxa de cada cessão será definida de acordo com as condições de mercado competitivo à época da efetiva cessão.</p>

São Paulo, 8 de setembro de 2023.

**BANCO PAN S.A.**

Leonardo Ricci Scutti

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores